



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - FAMES - 2026**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES**.

**FABIANO ARAÚJO COSTA**  
DIRETOR GERAL - FAMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO ARAUJO COSTA**  
DIRETOR GERAL  
FAMES - FAMES - GOVES  
assinado em 20/05/2026 10:36:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2026 10:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA GUIMARÃES COELHO (ASSESSOR ESPECIAL - CGA - FAMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZLNLZ6>